



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=LEI N° 2.849 DE 06 DE JULHO DE 2018=

Súmula: Abre crédito adicional especial no Orçamento da Autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital, incluindo um novo elemento de despesa para o exercício de 2018.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO

MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmital**, para o exercício de 2018, aprovado pela Lei nº 2822, de 11/12/2017, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), assim discriminado:

Unidade Gestora.....: SAAE – SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão.....: 04 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO – PALMITAL – SP.

Unidade Orçamentária.....: 04.01 - SERV. DE ÁGUA - SEDE

Unidade Executora.....: 04.01.01 – SERV. DE ÁGUA – SEDE

Função.....: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função.....: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa.....: 0130 – Operações Especiais – SAAE

Operações Especiais.....: 0.119 – Sentenças Judiciais - Serv. de Água - Sede

Elemento Econômico.....: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 4 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código Aplicação.....: 110.0000 - GERAL

Valor.....: R\$ 200.000,00

Total.....: R\$ 200.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, será feita a redução na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: SAAE – SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO

Órgão.....: 04 - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO – PALMITAL – SP.

Unidade Orçamentária.....: 04.01 - SERV. DE ÁGUA - SEDE

Unidade Executora.....: 04.01.01 – SERV. DE ÁGUA – SEDE

Função.....: 28 – Encargos Especiais

Sub-Função.....: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa.....: 0130 – Operações Especiais – SAAE

Operações Especiais.....: 0.119 – Sentenças Judiciais - Serv. de Água - Sede



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Elemento Econômico.....: 3.1.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte.....: 4 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Código Aplicação.....: 110.0000 - GERAL

Valor.....: R\$ 200.000,00

Total.....: R\$ 200.000,00

Art. 3º Altera os anexos da Lei nº 2821/2017 (LDO) e da Lei nº 2820/2017 (PPA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de julho de 2018.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 06 de julho de 2018.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-